



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 024/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/05/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich.
Secretária.

Aprovar o Termo de Convênio entre a Universidade Estadual de Maringá e a Eleva Biotecnologia Ltda.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando o disposto no Parecer nº 1538/2009-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 9080/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a ELEVA BIOTECNOLOGIA LTDA, visando a execução conjunta do Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento e padronização de extratos obtidos das folhas da *Arrabidaea chica* para produção de um fotoprotetor solar, com vigência até 09 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de maio de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/05/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)